



Ofício 017/2022 TED/OAB/RN

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2022.

Excelentíssimo (a) Presidente,

Assunto: Comunicado de Pena Disciplinar.

O Tribunal de Ética e Disciplina - Seccional do Rio Grande do Norte, vem neste ato pelo seu Presidente, Dr. Marcos Aurélio Santiago Braga, comunicar a aplicação da **sanção de suspensão por 30 (trinta) dias** ao advogado **Archelaws Silva Pereira Sátiro** com inscrição nesta Seccional nº 11.213 e CPF nº 048.866.134-03.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o tratamento especial e cortês a nós sempre dispensado.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por Marcos Aurélio Santiago
Braga
Dados: 2022.12.19 17:30:32
-03'00'

MARCOS AURÉLIO SANTIAGO BRAGA
Presidente do TED/RN